



Projeto tramitando na Câmara Municipal

Conforme informação da servidora Kauara - O Projeto já foi votado dia 25/07 (1ª votação - aprovado) e 2ª votação será dia 04/08/25. Segue projeto.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2025

ALTERA O ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, PARA MODIFICAR OS PERÍODOS DE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL, ADEQUANDO-OS AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 089/2024 E CONSEQUENTEMENTE AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

Art. 1º O artigo 33 caput da Lei Orgânica do Município de Apiacás-MT passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Legislativo, de 2 de fevereiro a 22 de dezembro, independentemente de convocação, respeitado o recesso parlamentar previsto no Regimento Interno.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2025.

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, AO ILUSTRE SENHOR SALATHIEL FERREIRA DE SÁ NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de

Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, APROVA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Apiacás, ao Ilustre Senhor SALATHIEL FERREIRA DE SÁ NETO, pelos relevantes serviços prestados a este município. Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 09 de Junho de 2025.

VILCELES GONÇALVES - Presidente

Nota do Jornal O Porto. Autora do Título: Vereadora Regina Pizolli. Decreto 143/2025 publicado no Diário Oficial Amm/Mt 25-07-25.

Prefeito de Apiacás Júlio César dá Ordem de Serviço para "Readequação do Projeto de Pavimentação e Drenagem Urbana no bairro Jardim das Nações"

Data da Ordem de Serviço 24-07-25. Fonte: Amm/Mt 25-07-25.

Autoriza a empresa: KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - referente Contrato 159/2022.

Compõe os trabalhos da Ordem de Serviço - Avenidas/Ruas do Jardim das Nações (Locais: Polícia Militar/ACIA, etc): **Av. Santos Dumont 280,00 metros; Av. Jonas Pinheiro 280,00 metros; Rua Itália 265,00 metros; Rua Alemanha 260,00 metros; Rua Portugal 140,00 metros e Rua Projetada A 140,00 metros** (Nota do Jornal O Porto - Segundo o Engº Jean, Rua projetada, refere ao prosseguimento da Rua Itália, entre Av. Jonas Pinheiro e o Lago Municipal - "lateral do terreno da ACIA").

VALOR TOTAL: R\$ 28.860,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS). Prazo de Validade do Orçamento: 60 dias. Prazo de Execução do Serviço: 30 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

LEITURA - VOCÊ SABIA! QUEM LÊ TODA A MATÉRIA/NOTÍCIA FICA MAIS BEM INFORMADO!



Dia dos pais está chegando - 2º domingo de agosto! Parabéns aos pais! Nossa Loja está à disposição para as compras da festa/presentes!

Gerente: Milton

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos - jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego "MTE", registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apiacás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com - Circulação semanal ou quinzenal.

Tiragem 500 exemplares - Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: "O Porto Cachoeira Rasteira" - refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).